Ata da 02º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 02º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 002/CMCM/2021, onde todos os Vereadores presentes assinaram a citada convocação; O Srº Presidente convidou a Vereadora Juliane Duarte Sena Das Neves para fazer leitura de um Versículo da Bíblia, logo após, o Srº Presidente nomeou-se a Vereadora Merinalda de Oliveira Rodrigues como secretária nesta sessão, por motivo da ausência dos Srs.Vereadores 1º e 2º secretários da Mesa diretora. O sr. Presidente solicita a secretario para que se faça leitura da ata na sessão anterior, o qual foi lida à ata da 01º sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura que se realizou no dia 18 de janeiro de 2021, em seguida aprovada a leitura da ata por Unanimidade dos Presentes. Passamos para a Ordem do Dia: - Apresentação e Votação do Projeto de Lei nº 001/2020 de autoriza o Poder Executivo a implantar a Contratação e pagamento de Plantões extra a profissionais efetivos e não–efetivos na função de enfermagem para o desempenho de atividade nas Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Costa Marques/RO. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, dos Pareceres das Comissão Permanentes CCJRF e COEF; Em seguida o Srº Presidente colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, o qual a vereadora Lucineia Justiniano Rodrigues Porto que disse: este projeto de lei concede oportunidades para os servidores efetivos da saúde trabalhar em plantões, só devemos fiscalizar se esses servidores que irão tirar os plantão tem que haver cautela para não se estressarem ou fadigarem na canseira do trabalho para não tratar mal nos atendimentos dos nossos pacientes, para que não chegam reclamação ate nos parlamentares; Pede a parte a vereadora Merinalda de Oliveira Rodrigues que disse: o secretario de saúde tem o total autonomia de dispor uma portaria relatando que os servidores não podem redobrar os seus plantões, pois devem descansar doze horas por descanso. Pede a parte o Srº Presidente que disse: dentro do projeto já se diz a carga horária do trabalho de plantões. Pede a parte a vereadora Lucineia Justiniano Rodrigues Porto que disse: aonde ira sair a parte do financeiro para efetuar os pagamentos Sr. Presidente. Pronuncia o Sr.Presidente que disse: acredito que devera entra o financeiro no fundo de reserva, ou subvenção sociais e outros fins, e também será contratado através de currículo. E não havendo nenhum Srs. Vereadores para discutir o projeto. O Sr. Presidente passou para a Votação do Projeto de Lei nº 02/2021, por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável;Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues favorável; O qual é Aprovado o Projeto de Lei nº 02/2021, por Unanimidade dos Presentes em Única Votação. E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente Mauro Sergio Costa deu por encerrada a presente 02º sessão Extraordinária. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereadora Merinalda de Oliveira Rodrigues favorável secretária na ausência dos Vereadores secretários da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata.

Costa Marques/RO, 28 de janeiro de 2021.